

Não Foi sancionada a Lei
e nem publicada

ANTE - PROJETO DE LEI N° 01/76

Dá denominação à via pública.

em 03/01/76

O povo do Município de Ubá, por seus Vereadores, votou e aprovou a seguinte lei:

Art. I - Passa denominar-se Rua Antônio Talma, a atual Rua dois do Bairro Vila, ^{Antônio} nesta cidade.

Art. II - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

S

NARCISO PAULO MICHELLI
PREFEITO DE UBA

J U S T I F I C A T I V A

Antônio Talma, foi um dos grandes comerciantes de fumo em corda. Boníssimo chefe de família criando dois filhos que ainda vivem em nossa sociedade, colaborando para o crescimento de Ubá.

Por estas razões julgo oportuno, homenagear aquele que também amou esta terra.

JOÃO GOMES FERREIRA - VEREADOR -

João Gomes Ferreira